



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 03/12/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1042-73 pr
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 171/2020

*"Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão do servidor público municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENES**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 2676/2020 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal **RAFAELLA BRUSQUI LAPIENES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **03/12/2020**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 03 de dezembro de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente